

Referência: Processo nº 202300036012028

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: 2ª Verificação de Proposta Comercial - CREVI

DESPACHO Nº 142/2025/GOINFRA/OC-GEMOC-06138

Trata-se de análise de proposta reajustada (73388366), nos termos do Edital de Concorrência nº 28/2025 para contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do centro recreativo - CREVI, localizado no município de Vianópolis.

Em primeira análise foi elaborado o "Checklist de Verificação de Proposta Comercial" no Despacho nº 133/2025 (73152657), onde foi apresentada lista com irregularidades meramente formais. A empresa 2D&Engenharia respondeu através do evento SEI nº 73388366.

Diante disso, tem-se que a empresa apresentou resumo do orçamento, demonstrativo de encargos sociais, valores da proposta com duas casas decimais e fórmula "truncar". Contudo, em relação as composições de custo unitário apresentadas, observou-se:

1. Não foi apresentada composição para o item "Comp. 114 - Interruptor Paralelo (Three way) 3 seções, 10 A por seção, 250V.

2. As composições de custo unitários apresentadas pela empresa não apresentam rastreabilidade dos insumos. E, não há identificação quanto a origem dos coeficientes, ou ainda justificativa técnica que justifique a divergência dos coeficientes da proposta dos coeficientes do orçamento de referência.

3. Observou-se também que a "CPU 1993 - Muro de Alvenaria Tijolo Furado 1/2 Vez (H=2,00M) com fundação - Sem revestimento" não apresentou os insumos referentes aos materiais.

Sugere-se apresentação das Composições de Custo Unitário, de acordo com o modelo do orçamento de referência, disponível no site da GOINFRA (http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1438&lote=01)

Assim, é verificado que a licitante **NÃO ATENDEU** aos parâmetros mínimos solicitados no edital nº 28/2025, devendo apresentar as COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, conforme os parâmetros adequados.

GOIANIA, 16 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ RENATO ARAUJO BORGES, Gerente**, em 16/04/2025, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73401912** e o código CRC **90FA85E6**.



Referência:
Processo nº 202300036012028



SEI 73401912